

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.9I0.900/000I-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO n°. 111/2020

**SÚMULA:** Altera o art. 2º do Decreto Municipal 110/2020 e dá outras providências

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

# **DECRETA**

**Artigo 1°.** Altera a redação do inciso I do artigo 2°. do Decreto Municipal 110/2020, com a seguinte redação:

I. Captação, tratamento e distribuição de água;

**Artigo 2°.** Altera a redação do inciso V, do parágrafo único, do art. 2° do Decreto Municipal nº. 110/2020, com a seguinte redação:

**V.** Produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e veterinário, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares, ainda que localizados em rodovias;

**Artigo 3°.** Altera a redação do inciso XVII, do parágrafo único, do art. 2°. do Decreto Municipal nº. 110/2020, com a seguinte redação:

**XVII.** Transporte e entrega de cargas em geral;

**Artigo 4º.** Altera a redação do inciso XX, do parágrafo único, do art. 2º do Decreto nº 4.317, de 2020, com a seguinte redação:

**XX.** compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;

**XXV.** geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás;

**XXVI.** iluminação pública;

**XXVII.** produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

**XXVIII.** vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

**XXIX.** prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.9I0.900/000I-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### **GABINETE DO PREFEITO**

XXX. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e

vegetal;

XXXI. vigilância agropecuária; XXXII. transporte de numerário;

**XXXIII.** serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre.

**Artigo 6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA **Prefeito**